

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 1032

**PORTARIAS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020**  
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

**Nº 1032 - Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO** de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **KATIA AVELINO DE SOUZA**, Cadastro nº 243940, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação/Orientador Educacional, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação/SEMED**, no período de **26/08/2020 a 25/08/2021** considerando o Parecer da Junta Médica de 07/11/2020, constantes nas fls 13, do processo nº 07.00677.000/2019.

**Art. 2º** - A servidora terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:C37A6BBF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/12/2020. Edição 2858  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>